



## AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

### Despacho n.º 5006/2023

*Sumário:* Autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Luanda/Porto — TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A.

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede em Lisboa, no Edifício n.º 25 do Aeroporto Humberto Delgado, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Luanda/Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 4.5.1 da Deliberação n.º 1325/2021, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 29 de dezembro de 2021, que à TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Luanda/Porto.

29 de março de 2023. — A Vogal do Conselho de Administração, *Ana Vieira da Mata*.

316372363